



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO №089/2023 SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE I CENTRO DE SAÚDE JOSÉ OPERÁRIO - DRES LESTE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o Centro de Saúde José Operário, Diretoria Regional de Saúde Leste, conforme critérios estabelecidos nas Portarias SMSA/SUS-BH nº0682/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

I – Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função de que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde;

 II – Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, dois anos de efetivo exercício:

III – Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município

Inscrições:

Período: de 28/04/2023 até às 19h do dia 05/05/2023

Via e-mail: selecao.saude@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF, para o email: selecao.saude@pbh.gov.br. Reiteramos que após o envio, não será permitida a complementação, inclusão ou substituição da documentação. A ausência de qualquer documento citado abaixo ou o envio dos documentos em desacordo com o edital inviabiliza a inscrição do candidato ao processo seletivo.

- I Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), assinadas, que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.
 II – Currículo atualizado.
- III Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.7º da Portaria nº0682/2021), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.





O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor ou Atestado Funcional) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: Portal do servidor da Prefeitura de Belo Horizonte ou Atestado Funcional solicitar no Email: contatorhsaude@pbh.gov.br .

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 40 horas semanais e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração conforme (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data, nome e assinatura, em formato pdf

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data, nome e assinatura, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova escrita virtual (Via plataforma Google Meet): 30 pontos
- Entrevista Individual: 25 pontos

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES-L
- III- Representante da GAERE-L
- IV- Representante da GERGETR-L
- V- Representante do CODISA-L

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos ao Processo Seletivo, referente ao Edital.





Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: selecao.saude@pbh.gov.br, com o assunto "Inscrição para EDITAL 089-2023 SELEÇÃO GERENTE DO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ OPERÁRIO – DRES LESTE"

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova e do local da entrevista.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para o qual está se inscrevendo.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o email: selecao.saude@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão – BM 115187-6 Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL

Declaro	estar	ciente	que	o(a)	servido	or(a)						o(a)
_,BM		,ocuļ	oante				do					 argo
					, \	ínculo						, irá
participar	do	processo	de	seleçã	o inter	na pa	ara	а	função	grati	ficada	de
					da	ur	nidad	е	d	е	sa	úde
					,	para	pre	enc	himento	o de	vaga	е
composiçã	ão de	reserva té	cnica.									
Em caso	de a	provação,	após	a pub	licação	do re	sulta	do d	da sele	ção, a	a Diret	oria
Estratégic	a de	Pessoas d	leverá	a provid	lenciar a	repos	sição	do	servido	r na u	ınidade	e de
origem e	o can	didato ser	á libe	rado n	o prazo	máxir	no d	le 20	(vinte)	dias	úteis p	oara
assumir a	gerên	icia da resp	ectiva	a Unida	de, salvo	delibe	eraçã	ăo er	n contrá	rio do	Secret	ário
Municipal	de Sa	uúde.										
Belo Horiz	zonte,	de _			de							
Assinatura	a e ca	rimbo da c	hefia	imediat	a do can	didato)					
5												
Belo Horiz	zonte,	de _			de		-					
Assinatura	a e ca	rimbo do g	estor	de mai	or nível							





ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, BM	, ocupante
do cargo público de		, declaro para
fins da seleção para preenchimento de v	aga de função gratificad	da de Gerente ou
Gerente Adjunto de Unidade de Saúde, Unid	dade de Referência e de U	Jrgência, realizada
pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo	Horizonte, que possuo di	sponibilidade para
cumprimento de jornada de trabalho de, no	mínimo, 8 (oito) horas d	iárias, de segunda
a sexta-feira e atendimento à exigência o	le integral dedicação ao	serviço, podendo
inclusive haver minha convocação sempre	que houver interesse da A	Administração. Em
se tratando de unidades de urgência e eme	ergência, a disponibilidade	e será de segunda
a segunda.		
Belo Horizonte, de	_ de	
Assinatura do candidato		





ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,	, BM	, ocupante
do cargo público de		
fins da seleção para preenchimento de v	aga de função gratificada	de Gerente ou
Adjunto de Unidade de Saúde, Unidade	e de Referência e Unidade	e de Urgência,
realizada pela Secretaria Municipal de Sa	úde de Belo Horizonte, que	não sou sócio
proprietário de empresa privada prestadora	a de serviços ao SUS-BH.	
Belo Horizonte, de	_ de	
Assinatura do candidato		





REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- Estatuto do Servidor. Disponível em: http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxono miaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt br&pg=6480&tax=12684>.
- 2. Código de Ética do Servidor Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Disponível em:https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>.
- Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte.
 Disponível em:
 http://portalpbh hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTax onomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432>.
- 4. CARTILHA ORIENTATIVA DE RECURSOS PARA GERENTES DE UNIDADE. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/cartilha_orientacao_rh_gerente_cs-10-03-2022.pdf
- 5. Linha do cuidado: ATENÇÃO INTENGRAL Á PESSOA COM SÍFILIS ADQUIRIDA. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-degoverno/saude/2021/linha-de-cuidado-para-atencao-integral-a-pessoa-com-sifilis-adquirida-04-02-2021-1.pdf
- 6. Manual do agente comunitário de saúde da atenção primária à saúde de Belo Horizonte – 2019. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/manua-acs.pdf
- 7. Notas técnicas SMSA/ SUS-BH sobre COVID-19. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/coronavirus
- 8. MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTO PARA VACINAÇÃO. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf
- 9. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf
- 10. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt2979_13_11_2019.html
- 11. Portaria nº 3.222, de 10 dezembro de 2019. Dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-3.222-de-10-de-dezembro-de-2019-232670481
- 12. Nota Técnica nº 1/2022-SAPS/MS. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12 ª semana de gestação. Disponível em:
 - http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_1_2022.pdf
- 13. Nota Técnica nº 2/2022-SAPS/MS. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota tecnica 2 2022.pdf





- 14. Nota Técnica nº 3/2022-SAPS/MS. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_3_2022.pdf
- 15. Nota Técnica nº 4/2022-SAPS/MS. Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_4_2022.pdf
- 16. Nota Técnica nº 5/2022-SAPS/MS. Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_5_2022.pdf
- 17. Nota Técnica nº 6/2022-SAPS/MS. Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_6_2022.pdf
- 18. Nota Técnica nº 7/2022-SAPS/MS. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_7_2022.pdf
- 19. Nota Técnica nº 11/2022-SAPS/MS. Indicadores de Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil (2022) de que trata a Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota_tecnica_11_2022.pdf
- 20. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde, 5º edição revisada, capítulos, 7, 8 e 10. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev.pdf
- 21. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. Contrato de Concessão Concorrência Pública 008/2011. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2019/Contrato%20assinado%2018.02.16%20-%20smsa.pdf
- 22. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. Manual instrutivo do financiamento da Atenção Primária à Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 57 p.: il. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual instrutivo financiamento aps.pdf





CRONOGRAMA

Prova escrita virtual

Data: 09/05/2023

Horário: 9:00 às 11:00

Via Plataforma Google Meet *

Entrevista Individual

Data: 15/05/2023

Horário: a partir de 9h (Agendamento individual para os classificados com 60% das

etapas anteriores)

Local: Rua Salinas, 1447 | 1º andar | Santa Tereza | BH/MG

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que a(o) candidata(o) tenha ferramentas de áudio e imagem. Estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá incorrer na desclassificação da(o) candidata(o).